EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Credenciamento para Colaboradores de Servidores da UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 722/2016, da Reitoria da UFGD, torna pública a abertura do processo de cadastramento de Colaboradores do quadro de Servidores Efetivos da UFGD, interessados em participar dos eventos realizados pela Universidade Federal da Grande Dourados no ano de 2022 nas funções de fiscal de sala, fiscal de corredor e porteiro, conforme normas descritas a seguir.

1. INSCRIÇÃO

1.1. O cadastramento será realizado somente via internet, das 08 horas do dia 04 de fevereiro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de fevereiro de 2022.

1.2. Para se cadastrar o colaborador deverá acessar o endereço eletrônico https://forms.gle/m4sGnBipLQcPSqy68 e preencher, obrigatoriamente, todos os campos solicitados.

1.3. O treinamento, de presença obrigatória para fiscais de sala, fiscais de corredor e porteiro, terá a duração de até quatro horas e será realizado conforme Cronograma de atividades, item 8 do edital.

2. REQUISITOS

2.1. Para as funções Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro:

a) Ser servidor do quadro permanente da UFGD.

3. PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO

3.1. O colaborador deverá acessar a página https://forms.gle/m4sGnBipLQcPSqy68 e realizar a inscrição preenchendo os dados solicitados.

4. TREINAMENTO

4.1. O treinamento será em caráter presencial e obrigatório, com duração de até 4 horas, para os colaboradores cadastrados para as funções, fiscal de sala, fiscal de corredor e Porteiro.

4.2. A data e horário do treinamento constam do cronograma, item 8 deste Edital.

4.3. O colaborador que não comparecer ao treinamento não poderá participar do evento.

5. PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

5.1. Para participar dos eventos, o colaborador não poderá ter parentesco com qualquer candidato inscrito, nem ter vínculo com curso preparatório.

5.2. O colaborador designado para a função de suplente ficará à disposição da Coordenação do evento e, a critério do Coordenador, poderá ser designado para substituir qualquer colaborador.

5.3. A convocação do colaborador é condicionada à homologação pelo Centro de Seleção da UFGD, podendo ocorrer rodízio de funções entre fiscais de sala e fiscais de corredor.

5.4. A convocação do colaborador será por ordem de registro no sistema no ato da inscrição.

5.5. A relação dos Servidores homologados será utilizada em eventos executados pelo Centro de Seleção, em que houver a demanda de colaboradores e terá validade para o ano de 2022.

6. PENALIDADES

6.1. O colaborador contratado que não comparecer no dia e horário estabelecidos para a realização do evento terá seu cadastro bloqueado, ficando impedido de trabalhar em eventos realizados pelo Centro de Seleção da UFGD, por seis meses.

6.2. O colaborador contratado para a função de fiscal de sala reserva ou fiscal de corredor reserva que se recusar a executar qualquer atividade designada pelo Coordenador do evento será dispensado e ficará suspenso por seis meses. Em caso de suspensão no dia de evento em que haja dois turnos de aplicação de provas, o colaborador receberá o pagamento apenas pelo turno trabalhado.

6.3. O colaborador que não se portar com discrição e/ou descumprir qualquer das instruções descritas nas "Instruções para Aplicação de Prova" será advertido pelo coordenador do evento e, dependendo da gravidade da falta, ficará suspenso por seis meses, podendo ser excluído do cadastro de colaboradores do Centro de Seleção da UFGD. O seu retorno ao cadastro ficará condicionado ao parecer da Comissão Administrativa que julgar o caso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O cadastramento do colaborador implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outras instruções que vierem a ser divulgadas.

7.2. O colaborador poderá obter informações referentes ao processo de cadastramento no endereço eletrônico: cs.selog@ufgd.edu.br

8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	**DATA**	**LOCAL**
Período de inscrições	**De 4 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022**	**Pela internet, na Página https://forms.gle/m4sGnBipLQcPSqy68**
Divulgação preliminar das inscrições	**25 de fevereiro de 2022**	Pela internet, na Página do Credenciamento de Colaboradores
Período de recurso das inscrições	De 26 de fevereiro e 27 de fevereiro de 2022	Pelo e-mail **cs.selog@ufgd.edu.br**
Homologação das inscrições	28 de fevereiro 2022	Pela internet, na Página https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/credenciamento-colaboradores-interno/2022
Convocação para Capacitação e Aplicação das Provas	11 de março de 2022	Pela internet, na Página https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/credenciamento-colaboradores-interno/2022
Capacitação	20 de março de 2022	No local e horário designado no Edital de Convocação
Aplicação das Provas	**20 de março de 2022**	No local e horário designado no Edital de Convocação

Nelson Tsuji Junior
Coordenador do Centro de Seleção